



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0013/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA RGT.0008/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 da Comissão organizadora para Orientações Técnicas Ofertadas às Diretorias de Ensino de Registro e Miracatu.

Art. 2º- **DESIGNANDO** como PRESIDENTE da comissão, a servidora Kelly Aparecida Gomes.

Art. 3º- **MANTER** os demais membros da portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora Geral em exercício do Campus Registro
PORT.0001/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Heleni Sousa dos Santos Ferreira, DIRETOR - CD4 - DAE-RGT**, em 10/02/2020 19:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45826

Código de Autenticação: 6415e1db52

